



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ**, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Integração Fronteiriça, torna público a dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE SEMENTES**, os interessados em participar deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **DO DIA 12 ATÉ 14 DE AGOSTO DE 2024**, no horário das 8 h às 14 h, no Setor de compras e Licitações da Prefeitura de Barra do Quaraí, situada na Rua Quaraí, nº 154, Bairro Centro; Informações pelo fone (55) 34191001, ou pelo E-mail: licitação@barradoquaraí.rs.gov.br.

1- DESCRIÇÃO:

Item	Quant.	Unid.	Especificação
01	10	Pct	Semente de flor Onze-horas sortida pct com no mínimo 50mg de sementes.
02	10	Pct	Semente de flor Tagetes anã dobrada sortida pct com no mínimo 370mg de sementes.
03	10	Pct	Semente de flor Petúnia anã compacta sortida pct com no mínimo 80mg de sementes.
04	10	Pct	Semente de flor Crisântemo dobrado sortido pct com no mínimo 320mg de sementes.
05	10	Pct	Semente de flor Vinca rósea sortida pct com no mínimo 120mg de sementes.
06	10	Pct	Semente de flor Cravina barbatus sortida pct com no mínimo 200mg de sementes.
07	10	Pct	Semente de flor Amor-perfeito gigante sortido pct com no mínimo 70mg de sementes.

2- Da Proposta:

- a) A proposta deverá ser preenchida pelo proponente, e deverá conter o preço unitário e total dos itens, conforme modelo em anexo.

3-Habilitação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional;

4- O prazo para entrega do(s) item(s) será de até 20 (vinte) dias, após a solicitação e mediante envio de empenho.

5- Os itens deverão ser entregue, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO:

- a) Deverá ser entregue no almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí, sito a Rua Quaraí nº154 no horário das 8:00 às 13:30.

6 – Após o recebimento da nota a Prefeitura tem o prazo de 10 (dez) dias úteis, para efetuar o pagamento; após a entrega da Nota Fiscal e contra nota de empenho na Tesouraria;

7- A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação;

- a) Menor preço por item;

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração